



**DETERMINAÇÃO DE ESCALA - 0125/2024**

Rio das Ostras, 30 de abril de 2024.

**HORÁRIO DA LINHA – 04**

06 A 12 DE MAIO

LINHA 04									
MAR DO NORTE X C. PRAIANA	HORÁRIOS		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		06:00		113	386	261	202	048	334
	06:10		140	139	265	221	085	337	258
	06:20		147	391	273	240	096	346	259
	06:30		165	393	291	251	113	386	261
	06:40		202	048	334	257	140	139	265
CIDADE PRAIANA X MAR DO NORTE	HORÁRIOS		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		05:30	221	085	337	258	147	391	273
	05:40	240	096	346	259	165	393	291	
	05:50	251	113	386	261	202	048	334	
	06:00	257	140	139	265	221	085	337	
	06:10	258	147	391	273	240	096	346	
	06:20	259	165	393	291	251	113	386	
SAÍDAS	CIDADE PRAIANA	MAR DO NORTE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
CIDADE PRAIANA X MAR DO NORTE	20:00 / 22:00	21:00	261	202	048	334	257	140	139
	20:30	21:30	265	221	085	337	258	147	391
	21:00	20:00 / 22:00	273	240	096	346	259	165	393
	21:30	20:30	291	251	113	386	261	202	048
SAÍDAS	HORÁRIOS		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
CIDADE PRAIANA X BALNEARIO	06:30 (SAÍDA BALNEÁRIO)		334	257	140	139	265	221	085
	06:30		337	258	147	391	273	240	096
	08:00		346	259	165	393	291	251	113
	09:30		113	386	261	202	048	334	
	11:00		140	139	265	221	085	337	258
	12:30		147	391	273	240	096	346	
	14:00		165	393	291	251	113	386	261
	15:30		202	048	334	257	140	139	
17:00		221	085	337	258	147	391	273	
CIDADE PRAIANA X ZEN	HORÁRIOS		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	06:00		carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	06:20		carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	06:40		carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
07:00		carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	

**OBS 01:** Na ocorrência de falta do veículo escalado, automaticamente o carro da vez deverá cumprir o horário, (fato este que deverá ser comunicado à SECTRAN), o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

**OBS 02:** Além dos horários previsto em escala, o funcionamento da Linha é das 06:00 às 22:30 horas, com intervalo de saída de 5 em 5 minutos, respeitando o turno e os intervalos de descanso e almoço, em conformidade com as legislações em vigor.

**OBS 03:** Na impossibilidade do envio da escala futura, deverá ser mantida a determinação da escala atual.

**OBS 04:** Os veículos RESERVAS serão substitutos imediatos dos veículos que porventura fiquem inoperantes.

**Esta Determinação está sendo acompanhada e o seu descumprimento acarretará em sanções previstas na Lei 2076/2018.**

**Fiscalização de Transportes**